



PREVDIB

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
do Município de Dois Irmãos do Buriti**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2026

EXERCÍCIO - 2025

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO
DE DOIS IRMAOS DO BURITI/MS**

**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	3
2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	4
2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
3. GESTÃO ATUARIAL.....	7
3.1. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL	7
3.2. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO	7
3.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO	7
4. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	8
4.1. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO vigentes	8
4.2. RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	8
4.3. PARCELAMENTOS	13
5. GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	13
6. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	14
7. Novas Legislações.....	16
8. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.....	16
9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	16
9. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	18
10. RELATÓRIO FINAL.....	20

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório de Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao exercício financeiro de 2025, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O presente documento integra o processo de prestação de contas anual a ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis à administração pública e à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

O relatório tem por objetivo evidenciar, de forma sistematizada, os principais aspectos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial relacionados à gestão do Instituto, bem como demonstrar os atos administrativos praticados pelo ordenador de despesas no âmbito da administração previdenciária. Busca-se, ainda, apresentar a execução das ações institucionais, a aplicação dos recursos vinculados ao regime e o cumprimento das disposições estabelecidas na legislação previdenciária, nas normas de responsabilidade fiscal e nos regramentos emanados pelos órgãos de controle externo, especialmente aqueles expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti é a entidade autárquica do Município de Dois Irmãos do Buriti, única unidade gestora responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), criado através da Lei nº 320/2007.

Os responsáveis pelo RPPS, durante o período de janeiro a dezembro de 2025, são os seguintes:

Tabela 1: Responsáveis pelo RPPS.

Nome	Função	Período da Gestão
Alexandre Ribeiro	Ordenador de Despesas	02/02/2024 – 31/01/2028
Pablo Rodrigues Gazote	Diretor Financeiro	01/04/2024 – 31/03/2028
Laudicéia Schirrmann	Diretora Secretária e de Benefício	01/04/2024 – 31/03/2028
Andressa Cartes da Silva de Paula	Responsável Contábil/Contador	01/01/2025 – 31/03/2025
Sergio Marques da Silva	Responsável Contábil/Contador	01/04/2025 – 06/04/2027
Silas Alves Pereira	Controlador(a) Geral	01/01/2025 – 31/12/2025
Pablo Rodrigues Gazote	Gestor dos Recursos	01/04/2024 – 31/03/2028

2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti nos termos da Lei nº 320/2007, é constituída da seguinte forma:

Art. 31. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS – PREVDIB será gerido administrativamente em dois níveis e um nível de controle interno.

I – Deliberativamente por um Conselho Curador;

II – Executivo, por uma Diretoria;

III – Em nível de Controle Interno por um Conselho Fiscal.

2.1.1. Da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, nos termos do Art. 31, da Lei nº 320/2007, é composta pelos seguintes responsáveis:

Tabela 2: Diretoria Executiva do RPPS.

Nome	Função	Forma de Ingresso ¹	Formação ²	Certificação ³	
				Tipo	Validade
Alexandre Ribeiro	Diretor Presidente	Nomeação por Decreto	Pós Graduado	CP RPPS DIRIG I	19/02/2028
Pablo Rodrigues Gazote	Diretor Financeiro	Eleição	Graduado	CPA – 10 CEA CP RPPS DIRIG III CP RPPS CGINV III	18/07/2027 27/02/2028 12/03/2029
Laudicéia Schirmann	Diretor de Benefícios	Eleição	Pós Graduada	CP RPPS DIRIG I	23/02/2028

Os membros da Diretoria foram nomeados através dos Decretos:

Diretor Presidente:

Decreto nº 008/2024 de 02 de fevereiro de 2024 – Diretor Presidente – Art. 35 – I,

a;

Diretor Financeiro:

Decreto nº 021/2024 de 01 de abril de 2024 – Diretor Financeiro – Art. 35 – II, b;

Diretor(a) Secretário(a) e de Benefício:

Diretor Secretário e de Benefício – Art. 35 – II, a.

Art. 35 §2º - O Conselho Curador fará chamada para reunião com a finalidade específica da eleição dos membros da diretoria, elaborará o regulamento eleitoral e tomara todas as providencias para a realização do pleito, que será realizado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias da chamada.

2.1.2. Órgãos Colegiados

No exercício de 2025, o Conselho Curador nos termos do Art. 32 da Lei nº 320/2007 e Art. 31 da Lei nº 768/2022, estava composto conforme segue:

Tabela 3: Conselho Curador do RPPS.

CONSELHO CURADOR						
Nome	Função	Representatividade ¹	Formação ²	Período	Certificação ³	
					Tipo	Validade
TIAGO JUNIOR DE AQUINO	TITULAR	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. INCOMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029	CP RPPS CODEL I	20/02/2028
RODOLFO CEZÁRIO	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. INCOMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029		
HANATIEL MOURA DOS SANTOS	TITULAR	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029	CP RPPS CODEL I	26/02/2028
LETICIA DOS SANTOS NARDO-SUPLENTE	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029		
JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	TITULAR	PODER LEGISLATIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029	CP RPPS DIRIG I	28/03/2028
ROSA MARIA DIAS DE ALMEIDA	SUPLENTE	PODER LEGISLATIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029		
JOCILENE MACHADO DE SOUZA	TITULAR	SERVIDORES ATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029	CP RPPS CODEL I	28/02/2028
SANDRA PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE	SERVIDORES ATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029		
MARCOS SAVITRAZ	TITULAR	SERVIDORES ATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029	CP RPPS CODEL I	
Guilherme da Silva Flausino Barbosa	SUPLENTE	SERVIDORES ATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029		
CRISTINA ALVES SOARES	TITULAR	SERVIDORES INATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029	CP RPPS CODEL I	27/02/2028
ROSA MARIA DEKNES LEITE	SUPLENTE	SERVIDORES INATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	02/01/2025 até 02/01/2029		

O conselho curador se reuniu ordinariamente uma vez ao mês durante o exercício de 2025, nas seguintes datas:

MÊS	DATA
JANEIRO	24/01/2025
FEVEREIRO	05/02/2025
MARÇO	13/03/2025
ABRIL	24/04/2025
MAIO	15/05/2025
JUNHO	09/06/2025
JULHO	08/07/2025
JULHO	22/07/2025
AGOSTO	13/08/2025
SETEMBRO	22/09/2025
OUTUBRO	16/10/2025
NOVEMBRO	24/11/2025
DEZEMBRO	09/12/2025



O Conselho Fiscal, nos termos do art. 157 da Lei Complementar nº 049/2015 estava composto conforme segue:

Tabela 4: Conselho Fiscal do RPPS.

CONSELHO FISCAL						
Nome	Função	Representatividade ¹	Formação ²	Período	Certificação ³	
					Tipo	Validade
LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES	TITULAR	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 21/12/2026	CP RPPS COFIS- I	19/02/2028
EDMAR ROCHA DOS SANTOS	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO		21/12/2022 A 21/12/2026		
ROBSON MARTINS NUNES	TITULAR	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 21/12/2026	CP RPPS COFIS- I	26/02/2028
DANIELE TATIANY SOARES DE MENEZES	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 20/03/2024	CP RPPS CGINV- I	19/02/2028
JOAO FLAUSINO BARBOSA	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	21/03/2024 A 21/12/2026		
ROSELY LACERDA MIYADI	TITULAR	PODER LEGISLATIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 21/12/2026	CP RPPS COFIS- I	22/02/2028
SIRLEI PEDRO FERREIRA	SUPLENTE	PODER LEGISLATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	21/12/2022 A 21/12/2026		
MARIA TERESA FONS BAARTELLA	TITULAR	SERVIDORES INATIVOS	ENSINO MEDIO	21/12/2022 A 21/12/2026	CP RPPS COFIS- I	20/02/2028
GLORIA SONIA DA CRUZ SILVA BARBOSA	SUPLENTE	SERVIDORES INATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 21/12/2026		
SERGIO MARQUES DA SILVA *	TITULAR	SERVIDORES ATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 21/12/2026	CP RPPS COFIS- I	23/02/2028
RUBERLEI MARTINS FERREIRA	SUPLENTE	SERVIDORES ATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 21/12/2026		
FLAVIANE ATHAYDE SILVA	TITULAR	SERVIDORES ATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 21/12/2026	CP RPPS COFIS- I	26/02/2028
ELISANGELA ALVES DE CARVALHO	SUPLENTE	SERVIDORES ATIVOS	ENSINO SUP. COMPLETO	21/12/2022 A 21/12/2026		

* O Servidor SERGIO MARQUES DA SILVA, deixou de estar no conselho para atuar como contador no RPPS, assim o suplente assumiu a titularidade;

O conselho fiscal se reuniu ordinariamente uma vez ao mês durante o exercício de 2025, nas seguintes datas:

MÊS	DATA
JANEIRO	28/01/2025
FEVEREIRO	11/02/2025
MARÇO	18/03/2025
ABRIL	07/04/2025
MAIO	13/05/2025
MAIO- EXTRAORDINÁRIA	26/05/2025
JUNHO	10/06/2025
JULHO	16/07/2025
AGOSTO	19/08/2025
SETEMBRO	24/09/2025
OUTUBRO	21/10/2025
NOVEMBRO	18/11/2025
DEZEMBRO	18/12/2025

3. GESTÃO ATUARIAL

3.1. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL

A avaliação Atuarial foi realizada pela empresa contratada Inthebra Soluções Ltda CNPJ 04.820.885/0001-26, tendo como responsável Atuarial Sabrina Amélia de Lima e Silva, CPF 098.973.766-74. A Provisão matemática mostrou um Déficit Atuarial de R\$ 41.563.454,79 no Exercício de 2025.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.030.316,49	-40.533.138,30
RESULTADOS ACUMULADOS		1.030.316,49	-40.533.138,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.030.316,49	-40.533.138,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		41.563.454,79	-19.822.816,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-40.533.138,30	-19.017.267,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-1.693.054,47
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.030.316,49	-40.533.138,30
TOTAL		109.965.684,59	71.073.894,27

O lançamento de Provisões Matemáticas foi realizado de acordo com a informação repassada pela empresa que será enviado no anexo de “documentos complementares”.

3.2. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O plano de custeio proposto na avaliação atuarial contempla as seguintes alíquotas:

Tabela 5: Plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

Contribuições	Alíquotas
Segurados (ativos, inativos, pensionistas)	14%
Ente Público (patronal custo normal)	12,54%
Ente Público (custeio administrativo)	3,2%
Limite (custeio administrativo)	3,6%
Aporte para amortização do déficit	5,2%

Lei Municipal 560/2015, de 26 de agosto de 2015, autoriza o Executivo Municipal a estabelecer alíquota de contribuição adicional ao Regime Próprio de Previdência com a finalidade de o equilíbrio financeiro e atuarial.

3.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Em relação ao Déficit ora apresentado pelo atuarial de anos anteriores foi recomendado um plano de alíquota para sanar o mesmo. Alíquota detalhada na Lei Municipal nº 560 de 2015 de 26 de agosto de 2015, que se encontra nos arquivos enviados ao TCE/MS.

4. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

4.1. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTES

As alíquotas de contribuição vigentes no exercício de 2025 foram definidas nos Art. 1º, das Leis nº 34/2020 e 35/2021 conforme detalhado abaixo:

Tabela 6: Alíquotas de contribuição vigentes no exercício.

Contribuições	Alíquotas	Legislação Aplicável
Segurados (ativos, inativos, pensionistas)	14%	Lei nº 34/2020 e Lei nº 35/2021, Art. 1
Ente Público (patronal custo normal)	12,54%	Lei nº 869/2024, Art. 2, a
Ente Público (custeio administrativo)	3,2%	Lei nº 869/2024, Art. 2, b
Limite (custeio administrativo)	3,6%	Lei nº 869/2024, Art. 3
Aporte para amortização do déficit	5,2%	Lei nº 560/2015

4.2. RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

No exercício de 2025 foram recebidas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti contribuições previdenciárias referentes ao **exercício anterior**, conforme abaixo:

Tabela 7: Contribuições referentes ao exercício anterior recebidas no exercício 2025

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Competência	Contribuições recebidas (R\$)	Tipo de Contribuição (Servidor/Patronal)	Data do Recebimento
12/2024	R\$ 212.038,68	Servidor	21/01/2025
13/2024	R\$ 209.070,48	Servidor	21/01/2025
TOTAL	R\$ 421.109,16		-

Obs.: * Contribuição parcial.

As contribuições dos servidores, referentes ao período de janeiro a dezembro 2025, foram recebidas como demonstrado abaixo:

Tabela 8: Contribuições dos Servidores recebidas no exercício 2025.

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES					
Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/2025	R\$ 1.512.790,83	14%	R\$ 211.790,72	R\$ 211.790,72	R\$ 0,00
02/2025	R\$ 1.509.502,93	14%	R\$ 211.330,41	R\$ 211.330,41	R\$ 0,00
03/2025	R\$ 1.495.180,58	14%	R\$ 209.325,28	R\$ 209.325,28	R\$ 0,00
04/2025	R\$ 1.770.601,32	14%	R\$ 247.884,18	R\$ 246.435,27	-R\$ 1.448,91
05/2025	R\$ 1.778.304,50	14%	R\$ 248.962,63	R\$ 248.716,67	-R\$ 245,96
06/2025	R\$ 1.786.439,81	14%	R\$ 250.101,57	R\$ 248.933,26	-R\$ 1.168,31
07/2025	R\$ 1.806.535,59	14%	R\$ 252.914,98	R\$ 252.660,73	-R\$ 254,25
08/2025	R\$ 1.868.984,80	14%	R\$ 261.657,87	R\$ 261.040,74	-R\$ 617,13
09/2025	R\$ 1.862.514,71	14%	R\$ 260.752,06	R\$ 258.445,41	-R\$ 2.306,65



10/2025	R\$ 1.846.376,00	14%	R\$ 258.492,64	R\$ 257.066,28	-R\$ 1.426,36
11/2025	R\$ 1.850.521,29	14%	R\$ 259.072,98	R\$ 259.122,59	R\$ 49,61
12/2024	R\$ 1.846.063,29	14%	R\$ 258.448,86	R\$ 257.192,17	R\$ 1.256,69
13/2025	R\$ 1.728.346,36	14%	R\$ 241.968,49	R\$ 241.968,49	0,00
TOTAL		-	R\$ 3.172.702,67	R\$ 3.164.028,02	

As **contribuições patronais** (incluindo custo normal e custeio administrativo), referentes ao período de janeiro a dezembro 2025, foram recebidas como demonstrado abaixo:

Tabela 9: Contribuições Patronais recebidas pela Prefeitura Municipal no exercício 2025.

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – PREFEITURA MUNICIPAL					
Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/2025	R\$ 1.512.790,83	15,74%	R\$ 238.113,28	R\$ 238.113,28	R\$ 0,00
02/2025	R\$ 1.509.502,93	15,74%	R\$ 237.595,76	R\$ 237.595,76	R\$ 0,00
03/2025	R\$ 1.495.180,58	15,74%	R\$ 235.341,42	R\$ 0,00	R\$ 235.341,42
04/2025	R\$ 1.770.601,32	15,74%	R\$ 278.692,65	R\$ 0,00	R\$ 278.692,65
05/2025	R\$ 1.778.304,50	15,74%	R\$ 279.905,13	R\$ 0,00	R\$ 279.905,13
06/2025	R\$ 1.786.439,81	15,74%	R\$ 281.185,63	R\$ 0,00	R\$ 281.185,63
07/2025	R\$ 1.806.535,59	15,74%	R\$ 284.348,70	R\$ 0,00	R\$ 284.348,70
08/2025	R\$ 1.868.984,80	15,74%	R\$ 294.178,21	R\$ 0,00	R\$ 294.178,21
09/2025	R\$ 1.862.514,71	15,74%	R\$ 293.159,82	R\$ 0,00	R\$ 293.159,82
10/2025	R\$ 1.846.376,00	15,74%	R\$ 290.619,58	R\$ 0,00	R\$ 290.619,58
11/2025	R\$ 1.850.521,29	15,74%	R\$ 291.272,05	R\$ 0,00	R\$ 291.272,05
12/2025	R\$ 1.846.063,29	15,74%	R\$ 290.570,36	R\$ 0,00	R\$ 290.570,36
13/2025	R\$ 1.728.346,36	15,74%	R\$ 272.041,72	R\$ 0,00	R\$ 272.041,72
TOTAL		-	R\$ 3.567.024,31	R\$ 475.709,04	R\$ 3.091.315,27

Obs.: As contribuições patronais devidas até agosto/2025 foram incluídas no parcelamento especial de 300 meses.

Como a Prefeitura Municipal não realizou o repasse da taxa administrativa nos meses de março de 2025 dezembro de 2025, o valor referente a taxa foi retirado da contribuição do servidor ativo para custear as despesas administrativas, como demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10: Taxa administrativa reconhecida no exercício 2025.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
Competência	Valores R\$
01/2025	R\$ 48.409,31
02/2025	R\$ 48.304,09
03/2025	R\$ 47.845,78
04/2025	R\$ 56.659,24
05/2025	R\$ 56.975,59
06/2025	R\$ 57.235,92
07/2025	R\$ 57.809,14
08/2025	R\$ 59.807,51
09/2025	R\$ 59.600,47
10/2025	R\$ 59.084,03
11/2025	R\$ 59.216,68
12/2025	R\$ 59.074,03
13/2025	R\$ 55.307,08
TOTAL	R\$ 725.328,87

Em relação à **cobertura do déficit atuarial** por meio de aportes mensais, os valores foram recebidos conforme abaixo:

Tabela 11: Aportes para cobertura do Déficit Atuarial recebidos da Prefeitura Municipal no exercício 2025.

APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL				
Competência	Alíquota de contribuição %	Valor do Aporte devido (R\$)	Valor do Aporte recebido (R\$)	Saldo a receber (R\$)
01/2025	5,2%	R\$ 78.665,12	R\$ 78.665,12	R\$ 0,00
02/2025	5,2%	R\$ 78.494,15	R\$ 78.494,15	R\$ 0,00
03/2025	5,2%	R\$ 77.749,39	0,00	R\$ 77.749,39
04/2025	5,2%	R\$ 92.071,27	0,00	R\$ 92.071,27
05/2025	5,2%	R\$ 92.471,83	0,00	R\$ 92.471,83
06/2025	5,2%	R\$ 92.894,87	0,00	R\$ 92.894,87
07/2025	5,2%	R\$ 93.939,85	0,00	R\$ 93.939,85
08/2025	5,2%	R\$ 97.187,21	0,00	R\$ 97.187,21
09/2025	5,2%	R\$ 96.850,77	0,00	R\$ 96.850,77
10/2025	5,2%	R\$ 96.011,55	0,00	R\$ 96.011,55
11/2025	5,2%	R\$ 96.227,11	0,00	R\$ 96.227,11
12/2025	5,2%	R\$ 95.995,29	0,00	R\$ 95.995,29
13/2025	5,2%	R\$ 89.874,01	0,00	R\$ 89.874,01
TOTAL		R\$ 1.178.432,42	R\$ 157.159,27	R\$ 1.021.273,15

Tabela 12: Contribuições dos Servidores recebidas no exercício 2025.

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES – CÂMARA MUNICIPAL					
Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/2025	R\$ 2.082,17	14%	R\$ 291,50	R\$ 291,50	R\$ 0,00
02/2025	R\$ 2.082,17	14%	R\$ 291,50	R\$ 291,50	R\$ 0,00
03/2025	R\$ 2.182,73	14%	R\$ 305,58	R\$ 305,58	R\$ 0,00
04/2025	R\$ 2.182,73	14%	R\$ 305,58	R\$ 305,58	R\$ 0,00
05/2025	R\$ 2.182,73	14%	R\$ 305,58	R\$ 305,58	R\$ 0,00
06/2025	R\$ 2.182,73	14%	R\$ 305,58	R\$ 305,58	R\$ 0,00
07/2025	R\$ 2.953,71	14%	R\$ 413,52	R\$ 413,52	R\$ 0,00
08/2025	R\$ 2.953,71	14%	R\$ 413,52	R\$ 413,52	R\$ 0,00
09/2025	R\$ 2.953,71	14%	R\$ 413,52	R\$ 413,52	R\$ 0,00
10/2025	R\$ 2.953,71	14%	R\$ 413,52	R\$ 413,52	R\$ 0,00
11/2025	R\$ 2.953,71	14%	R\$ 413,52	R\$ 413,52	R\$ 0,00
12/2025	R\$ 2.953,71	14%	R\$ 413,52	R\$ 413,52	R\$ 64,61
13/2025	R\$ 2.573,31	14%	R\$ 291,50	R\$ 291,50	R\$ 0,00
TOTAL	0	-	0,0	0,00	R\$ 64,61

Tabela 13: Contribuições Patronais recebidas pela Câmara Municipal no exercício 2025.

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – CÂMARA MUNICIPAL					
Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/2025	R\$ 2.082,17	15,74%	R\$ 327,73	R\$ 327,73	0,00
02/2025	R\$ 2.082,17	15,74%	R\$ 327,73	R\$ 327,73	0,00
03/2025	R\$ 2.182,73	15,74%	R\$ 343,56	R\$ 343,56	0,00
04/2025	R\$ 2.182,73	15,74%	R\$ 343,56	R\$ 343,56	0,00
05/2025	R\$ 2.182,73	15,74%	R\$ 343,56	R\$ 343,56	0,00
06/2025	R\$ 2.182,73	15,74%	R\$ 343,56	R\$ 343,56	0,00
07/2025	R\$ 2.953,71	15,74%	R\$ 464,91	R\$ 464,91	0,00
08/2025	R\$ 2.953,71	15,74%	R\$ 464,91	R\$ 464,91	0,00
09/2025	R\$ 2.953,71	15,74%	R\$ 464,91	R\$ 464,91	0,00
10/2025	R\$ 2.953,71	15,74%	R\$ 464,91	R\$ 464,91	0,00
11/2025	R\$ 2.953,71	15,74%	R\$ 464,91	R\$ 464,91	0,00
12/2025	R\$ 2.953,71	15,74%	R\$ 464,91	R\$ 464,91	0,00
13/2025	R\$ 2.573,31	15,74%	R\$ 404,04	R\$ 404,04	0,00
TOTAL	R\$ 17.851.564,11	-	0,00	0,00	

**Tabela 14:** Aportes para cobertura do Déficit Atuarial recebidos da Câmara Municipal no exercício 2025.

APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL				
Competência	Alíquota de contribuição %	Valor do Aporte devido (R\$)	Valor do Aporte recebido (R\$)	Saldo a receber (R\$)
01/2025	5,2%	R\$ 108,27	R\$ 99,94	-R\$ 8,33
02/2025	5,2%	R\$ 108,27	R\$ 99,94	-R\$ 8,33
03/2025	5,2%	R\$ 113,50	R\$ 104,77	-R\$ 8,73
04/2025	5,2%	R\$ 113,50	R\$ 104,77	-R\$ 8,73
05/2025	5,2%	R\$ 113,50	R\$ 104,77	-R\$ 8,73
06/2025	5,2%	R\$ 113,50	R\$ 104,77	-R\$ 8,73
07/2025	5,2%	R\$ 153,59	R\$ 141,77	-R\$ 11,82
08/2025	5,2%	R\$ 153,59	R\$ 141,77	-R\$ 11,82
09/2025	5,2%	R\$ 153,59	R\$ 141,77	-R\$ 11,82
10/2025	5,2%	R\$ 153,59	R\$ 141,77	-R\$ 11,82
11/2025	5,2%	R\$ 153,59	R\$ 141,77	-R\$ 11,82
12/2025	5,2%	R\$ 153,59	R\$ 141,77	R\$ 11,82
13/2025	5,2%	R\$ 133,81	R\$ 144,10	R\$ 10,29
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Todos os valores a receber da Câmara Municipal será oficiado para que ocorra o repasse e os valores referentes a Prefeitura Municipal serão feitos através de parcelamentos.

VALORES RECEBIDOS POR SERVIDORES CEDIDOS COM VÍNCULO EM OUTRO ENTE

Segregação do valor	R\$
Patronal	548,20
Servidor	612,02
Taxa de Adm.	139,89
Aporte	226,68
Total	1.526,79

4.3. PARCELAMENTOS

No exercício de 2025 havia 05 (cinco) parcelamentos vigentes, referentes às contribuições previdenciárias não repassadas pela Prefeitura Municipal:

Tabela 15: Acordos de parcelamento vigentes no exercício 2025.

Data do parcelam.	Nº do Acordo	Competências Incluídas	Montante Parcelado	Nº de parcelas	Valor das Parcelas
21/06/2022	00261/2022	03/2013 a 10/2021	R\$ 7.247.626,99	240	R\$ 30.198,45
21/06/2022	00263/2022	04/2008 a 12/2008	R\$ 999.630,21	240	R\$ 4.165,13
21/06/2022	00271/2022	03/2020 a 10/2021	R\$ 1.463.978,93	240	R\$ 6.099,91
23/06/2023	00200/2023	07/2022 a 05/2023	R\$ 2.384.228,11	60	R\$ 39.737,14
28/06/2024	306/2024	06/2023 a 05/2024	R\$ 3.473.725,07	60	R\$ 57.895,42

Sobre os parcelamentos sempre em caso de atraso há incidência de juros e multas conforme detalhados no Termo de Acordo de Parcelamento.

Todos os parcelamentos foram aceitos/homologados pela SPPREV entretanto os pagamentos tem tido atraso, o que pode ser verificado no CADPREV.

5. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Conforme disposto na legislação vigente Lei Municipal nº 733/2021 de 05 de outubro de 2021, o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS contempla a concessão dos seguintes benefícios:

Art. 1º - (...) será responsável apenas pelo pagamento de APOSENTADORIAS E PENSÕES.

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de benefícios previdenciários e os correspondentes totais pagos pelo RPPS no período de janeiro a dezembro de 2025:

Tabela 16: Benefícios previdenciários pagos no exercício 2025.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS				
Competência	Nº de aposentados	Valor pago ref. a aposentadorias (R\$)	Nº de pensionistas	Valor pago ref. a pensões (R\$)
01/2025	64	177.187,76	14	27.172,24
02/2025	66	178.421,01	14	27.172,24
02/2025 – complementar	01	595,18		
03/2025	66	184.487,05	14	27.172,24
04/2025	65	182.456,34	14	27.172,24
05/2025	65	182.456,34	14	27.172,24
06/2025	65	182.456,34	14	27.172,24
07/2025	65	182.456,34	14	27.172,24
08/2025	65	182.456,34	14	27.172,24
09/2025	65	182.456,34	14	27.172,24
10/2025	65	182.456,34	14	27.172,24
10/2025- complementar	03	4.193,11		
11/2025	68	195.035,65	14	27.172,24
12/2025	68	200.208,46	14	27.172,24
13/2025	70	183.484,29	14	27.172,24
TOTAL				

Em relação aos outros benefícios previdenciários que seriam pagos pelo RPPS, **cuja responsabilidade é do Tesouro Municipal**, o RPPS sempre pagou somente aposentadoria e pensão somente.

6. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A partir de setembro de 2024 consoante o disposto no Art. 2 § b , da Lei nº 869/2024, o **limite para as despesas administrativas** do RPPS foi fixado em 3,2% do total. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação com efeito retroagindo a 01/01/2024, conforme Art. 5.

Lei Municipal 869/2024 – Art. 2 § b. 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) referente a taxa de administração, para a cobertura das despesas administrativas do regime previdenciário municipal.

Lei Municipal 869/2024 – Art. 5. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se até então as alíquotas vigentes e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Abaixo constam os montantes da base de cálculo para o limite das despesas administrativas e o respectivo limite:

Tabela 17: Limite das despesas administrativas no exercício 2025.

Descrição	Valor
Base de cálculo para o limite das despesas administrativas	R\$ 22.662.162,00
Limite para taxa de administração (3,6%)	R\$ 815.837,83

A execução das despesas administrativas pagas deu-se da seguinte forma no período de janeiro a dezembro de 2025.

Tabela 18: Detalhamento das despesas administrativas realizadas no exercício 2025.

Detalhamento das Despesas	Valor R\$
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 198.085,21
Diárias	R\$ 59.107,25
Material de consumo	R\$ 7.113,27
Serviços de Consultoria	R\$ 103.388,80
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 63.329,63
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 63.552,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 12.743,67
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 25.594,73
TOTAL	R\$ 532.914,56

Em relação as licitações homologadas e contratos firmados ou aditados, segue abaixo os fornecedores e seus respectivos objetos contratados, que em muito corroboraram para o aprimoramento e execução das atividades de gestão:

Tabela 19: Contratos firmados e aditados no exercício de 2025.

FORNECEDOR	N. CONTRATO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PRAZO	Valor pago em 2025
CELSON MASSAMI MATIMOTO NAKAYA	0048/24	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS	36 meses	R\$ 15.311,76
MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	005/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de investimentos para o REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS.	12 meses	R\$ 19.800,00
GEPLAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA	006/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica e previdenciária.	12 meses	R\$ 48.150,00
INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA	004/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial ao regime próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Dois Irmãos do Buriti-MS (PREVDIB).	12 meses	R\$ 4.615,05
R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	0771/2024	Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados de gestão contábil e administrativos, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos neste termo de referência.	12 meses	R\$ 10.236,27
R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	0771/2024	Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados de gestão contábil e administrativos, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos neste termo de referência.	12 meses	ADITIVO NOVO – PAGAMENTO PARA 2026
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	040/2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão previdenciária, abrangendo os seguintes módulos: Sistema Previdenciário, Sistema de Arrecadação, Sistema de Recadastramento Web, Sistema de Simulação de Aposentadoria via Web, Aplicativo Móvel com funcionalidade de Prova de Vida e Módulo COMPREV, incluindo todas as etapas de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente utilizados, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas	12 MESES	R\$ 6.460,03
CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA	0039/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ADEQUAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) À CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.	12 MESES	R\$ 4.000,00

Em relação as receitas recebidas para o custeio administrativo temos a seguinte composição:

Tabela 20: Receitas recebidas para custeio administrativo

Descrição	Valor
Base de cálculo para receitas recebidas	R\$ 22.662.162,00
RECEITAS RECEBIDAS (3,2% DE JANEIRO A DEZEMBRO)	R\$ 725.189,18

Além das contribuições previdenciárias previstas, foi recebido o valor de R\$ 1.210,23 referente aos rendimentos de aplicações.

A Fonte de recursos utilizada para o registro de receitas e despesas administrativas foi a 1.802, e STN 1.802.

7. NOVAS LEGISLAÇÕES

- 1.1. No ano de 2025 foi estabelecida uma nova lei. Lei Municipal Nº 909/2025 de 08 de dezembro de 2025.

ALTERA OS ARTIGOS ART 3º E 4º DA LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 904/2025, O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 407 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010, E ACRESCENTA O §13 e § 14º.

8. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Os Demonstrativos Contábeis e as informações quanto à execução pormenorizada das receitas e das despesas do RPPS estão disponibilizados no endereço eletrônico do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti, através do link <https://www.prevdib.ms.gov.br/acessoainformacao> no site www.prevdib.ms.gov.br.

Todos os atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município.

9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2025 foram previstas no Orçamento Programa do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI através da LOA nº 840/2023 receitas no montante de R\$ 101.000.000,00 e o valor de R\$ 8.418.000,00 para a operacionalização do RPPS.

Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Art. 7º do referido diploma legal autoriza o *Poder Executivo abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes do § 1º do art. 43 da Lei nº 4320/64.*

A dotação orçamentária do município está representada na tabela abaixo.

Discriminação (Elemento da despesa)	Suplementação	Anulação
DECRETO Nº065, 09 DE JUNHO DE 2025		
3.3.90.30.00		7.943,74
4.4.90.52.00	7.943,74	
		R\$ 30.500,00
DECRETO Nº83, 14 DE JULHO DE 2025		
3.3.90.36.00		R\$ 107.500,00
3.1.90.11.00	R\$ 35.000,00	
3.3.90.14.00	R\$ 20.000,00	
3.3.90.33.00	R\$ 9.000,00	
3.3.90.35.00	R\$ 13.500,00	
3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00	
DECRETO Nº107, 19 DE AGOSTO DE 2025		
3.3.90.14.00		R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00	R\$ 2.000,00	
DECRETO Nº124, 16 DE SETEMBRO DE 2025		
3.1.90.13.00		R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00		R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00	R\$ 6.000,00	
DECRETO Nº166, 01 DE DEZEMBRO DE 2025		
3.3.90.36.00		R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00		R\$ 8.000,00
3.3.90.40.00	R\$ 3.500,00	
4.4.90.52.00	R\$ 8.000,00	
DECRETO Nº173, 10 DE DEZEMBRO DE 2025		
3.3.90.35.00		R\$ 44.000,00
3.1.90.11.00	R\$ 44.000,00	
DECRETO Nº177, 16 DE DEZEMBRO DE 2025		
3.1.90.86.00		R\$ 60.000,00
3.1.90.03.00	R\$ 60.000,00	
3.1.90.01.00		R\$ 90.000,00
3.1.90.01.00	R\$ 90.000,00	
DECRETO Nº182, 24 DE DEZEMBRO DE 2025		
3.3.90.36.00		R\$ 500,00
4.4.90.52.00	R\$ 500,00	
DECRETO Nº183, 29 DE DEZEMBRO DE 2025		
3.3.90.39.00		R\$ 57,01
3.3.90.30.00	R\$ 57,01	

Estão descritas as alterações de Suplementações nos seguintes decretos:

DECRETO Nº065, publicado em 10/06/2025
DECRETO Nº83, publicado em 15/07/2025
DECRETO Nº107, publicado em 20/08/2025
DECRETO Nº124, publicado em 17/09/2025
DECRETO Nº166, publicado em 01/12/2025
DECRETO Nº173, publicado em 10/12/2025
DECRETO Nº177, publicado em 16/12/2025
DECRETO Nº182, publicado em 24/12/2025
DECRETO Nº183, publicado em 29/12/2025

As Receitas previstas eram de R\$8.418.000,00, porém foram realizadas apenas R\$5.644.247,48.

Considerando as receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, o resultado orçamentário alcançou um *Superávit orçamentário* na ordem de R\$2.557.560,58.

9. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos, nos termos do art. 157 da Lei Complementar nº 049/2015 estava composto conforme segue:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS						
Nome	Função	Representatividade ¹	Formação ²	Período	Certificação ³	
					Tipo	Validade
MARCOS SAVITRAZ	TITULAR	REPR. CONSELHO CURADOR	ENSINO SUP. COMPLETO	01/03/2021 A 28/02/2024	CGINV I	15/02/2028
MARCOS SAVITRAZ	TITULAR	PODER LEGISLATIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	29/02/2024 A 29/02/2028	CGINV I	15/02/2028
PABLO RODRIGUES GAZOTE	TITULAR	GESTOR DE RECURSOS	ENSINO SUP. COMPLETO	01/03/2021 A 28/02/2024	CPA-10	18/07/2027
PABLO RODRIGUES GAZOTE	TITULAR	GESTOR DE RECURSOS PREVDIB	ENSINO SUP. COMPLETO	29/02/2024 A 29/02/2028	CP RPPS CGINV III	12/03/2029
ALEXANDRE RIBEIRO	TITULAR	DIRETOR PRESIDENTE	ENSINO SUP. COMPLETO	01/03/2021 A 28/02/2024		
ALEXANDRE RIBEIRO	TITULAR	DIRETOR PRESIDENTE	ENSINO SUP. COMPLETO	29/02/2024 A 29/02/2028		
DANIELE TATIANY SOARES DE MENEZES	TITULAR	SINDICATOS	ENSINO SUP. COMPLETO	29/02/2024 A 29/02/2028	CGINV I	19/02/2028
HANATIEL MOURA DOS SANTOS	TITULAR	PODER EXECUTIVO	ENSINO SUP. COMPLETO	29/02/2024 A 29/02/2028	CGINV I	12/03/2028

O comitê de investimento se reuniu ordinariamente uma vez ao mês durante o exercício de 2025, nas seguintes datas:

MÊS	DATA
JANEIRO	31/01/2025
FEVEREIRO	28/02/2025
MARÇO	28/03/2025
ABRIL	25/04/2025
MAIO	30/05/2025
JUNHO	27/06/2025
JULHO	25/07/2025
AGOSTO	29/08/2025
SETEMBRO	26/09/2025
OUTUBRO	31/10/2025
NOVEMBRO	28/11/2025
DEZEMBRO	26/12/2025

O PREVDIB encerrou o ano de 2025 com um patrimônio de R\$ 43.165.041,45, a rentabilidade acumulada no ano de 2025 foi de 13,48%, enquanto a meta atuarial acumulada no ano foi de 9,76%, ou seja, o resultado foi de 3,72 pontos percentuais atrás da meta atuarial estabelecida em IPCA + 5,27%.

Ao longo de 2025, o Comitê de Investimentos promoveu uma estratégia de diversificação da carteira, com alocação em compra direta de títulos públicos e em letras financeiras emitidas por instituições classificadas no enquadramento prudencial S1. Essa composição contribuiu para a melhoria do desempenho dos investimentos, especialmente em um cenário de manutenção da taxa Selic em patamares elevados durante o ano, o que favoreceu ativos de renda fixa com maior aderência à política de investimentos do PREVDIB. A conjugação entre diversificação, segurança dos emissores e ambiente macroeconômico favorável resultou em um desempenho positivo da carteira do PREVDIB em 2025, com ganhos relevantes para a rentabilidade e para a preservação do patrimônio previdenciário.

A Carteira do PREVDIB encerrou o ano de 2025 com os seguintes ativos e com a rentabilidade por ativo composto da seguinte forma:

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO ...	R\$ 5.223.646,23	12,11%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 47.213,69	0,86%	1,75%
BB TP IPCA I FI RF PREVID	R\$ 1.295.847,70	3,00%	0	15/08/22	7, I "b"	R\$ 15.377,36	1,20%	0,15%
BB TP IPCA VI FI RF PREVID	R\$ 218.078,98	0,51%	D+0	15/08/24	7, I "b"	R\$ 2.353,34	1,09%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI...	R\$ 481.358,24	1,12%	D+3	-	7, I "b"	R\$ 5.751,92	1,21%	0,30%
CAIXA BRASIL TP FI RF LP	R\$ 2.840.113,09	6,58%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 32.673,39	1,16%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI RF	R\$ 1.013.510,85	2,35%	D+0	-	7, I "b"	R\$ -868,45	-0,09%	0,20%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF	R\$ 1.148.363,86	2,66%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 12.221,31	1,08%	0,20%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI REN...	R\$ 1.570.587,68	3,64%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 18.884,34	1,22%	0,15%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026...	R\$ 2.093.018,90	4,85%	D+0	17/08/26	7, I "b"	R\$ 20.112,45	0,97%	0,07%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 2.302,91	0,01%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 25,78	1,13%	1,00%
VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA ...	R\$ 41.556,94	0,10%	D+76	-	7, III "a"	R\$ -98,00	-0,24%	1,12%
BRANCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 2.318.876,41	5,37%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 27.919,75	1,22%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 4.427.333,51	10,26%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 53.566,52	1,22%	0,20%
MAG CASH FI RF LP	R\$ 3.270.389,94	7,58%	D+1	-	7, III "a"	R\$ 39.653,48	1,23%	0,80%
SICREDI BAIXO RISCO FIC RF CP	R\$ 1.156.348,34	2,68%	D+1	-	7, V "b"	R\$ 14.054,96	1,23%	0,30%
CLARITAS FI RF CRÉDITO PRIVADO LP	R\$ 546.102,93	1,27%	D+31	-	7, V "b"	R\$ 6.555,66	1,22%	0,50%
PRÓPRIO CAPITAL FIA	R\$ 1.054.812,15	2,44%	D+3	-	8, I	R\$ -56.727,08	-5,10%	2,80%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 944.507,13	2,19%	D+3	-	8, I	R\$ 10.379,29	1,11%	2,00%
CAIXA FIC HEDGE MULTIMERCADO LONG...	R\$ 380.930,98	0,88%	D+1	-	10, I	R\$ 7.158,88	1,92%	1,00%
RIO BRAVO PROTECAO PORT II FIF MULTI...	R\$ 517.390,47	1,20%	D+2	05/08/26	10, I	R\$ 3.954,62	0,77%	1,15%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 8.276.522,47	19,18%	-	-	7, I "a"	R\$ 73.656,08	0,90%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 4.329.363,76	10,03%	-	-	7, IV	R\$ 35.654,48	0,83%	-
Total investimentos	R\$ 43.150.963,47	100.00%				R\$ 369.473,77	0,83%	
Disponibilidade	R\$ 14.077,98	-				-	-	
Total patrimônio	R\$ 43.165.041,45	100.00%				-	-	

10. RELATÓRIO FINAL

Procurou-se demonstrar, de forma sintética, a realidade do Instituto e a atuação da gestão ao longo do exercício de 2025.

Gerir recursos financeiros da área previdenciária não é tarefa simples, exigindo elevado grau de responsabilidade, técnica e dedicação, uma vez que se trata de recursos pertencentes à coletividade, provenientes das contribuições dos segurados e do ente federativo patrocinador. Além de assegurar a arrecadação regular dessas contribuições, a legislação determina que tais recursos sejam aplicados de forma a produzir rentabilidade compatível com a meta estabelecida na Política Anual de Investimentos, fixada em IPCA + 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento). Nesse sentido, o Instituto, por meio do Comitê de Investimentos, do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, acompanhou de forma contínua a evolução da carteira, buscando o cumprimento da meta atuarial e a melhoria da gestão financeira e atuarial do plano de benefícios.

O exercício de 2025 foi marcado por um ambiente macroeconômico desafiador, tanto no cenário interno quanto no externo. A taxa Selic permaneceu em patamar elevado ao longo do ano, o que influenciou diretamente o desempenho dos ativos de renda fixa e favoreceu estratégias mais conservadoras, alinhadas à política de investimentos do PREVDIB. No âmbito internacional, persistiram incertezas decorrentes do comportamento da economia global, das políticas monetárias adotadas por grandes economias e das tensões geopolíticas, fatores que impactaram os mercados financeiros e exigiram cautela na condução dos investimentos.

Diante desse contexto, o Comitê de Investimentos promoveu uma diversificação da carteira, com a realização de compras diretas de títulos públicos e aplicações em letras financeiras emitidas por instituições classificadas no segmento prudencial S1. Essa estratégia contribuiu para a preservação do patrimônio, a redução da exposição a riscos desnecessários e a busca de resultados mais aderentes à meta atuarial.

Cumprir destacar que as aplicações previdenciárias seguem regras específicas e não podem ser realizadas em qualquer modalidade de investimento, devendo observar os segmentos autorizados pela legislação aplicável aos RPPS. Além disso, há de se considerar a realidade atuarial do regime, uma vez que, assim como ocorre na maioria dos regimes previdenciários, o RPPS de Dois Irmãos do Buriti apresenta déficit atuarial, evidenciado pelas provisões matemáticas apuradas na avaliação atuarial anual.

Diante desse cenário, o Instituto atuou de forma prudente e moderada no mercado, sem expor desnecessariamente o patrimônio e mantendo atenção permanente aos riscos inerentes às oscilações econômicas.

No que se refere à estrutura local, entendeu-se como imprescindível a realização de concurso público para novas contratações, bem como a necessidade de profissional contador efetivo no Instituto, considerando que a demanda de serviços nas áreas financeira e contábil exige profissionais disponíveis em tempo integral. Nesse sentido, o ente realizou concurso público e promoveu novas contratações, com a posse de aproximadamente 110 (cento e dez) novos servidores. Essas novas entradas contribuirão para o fortalecimento da saúde financeira do Instituto, embora seus efeitos sejam percebidos de forma mais significativa nos exercícios subsequentes.

Buscando uma gestão transparente, eficiente e tecnicamente segura, a Diretoria, em conjunto com os Conselhos Curador e Fiscal e com o Comitê de Investimentos, buscou reorganizar a administração do RPPS, com a contratação de assessorias e consultorias especializadas, a fim de conferir maior segurança e credibilidade às orientações nas áreas financeira, contábil e jurídica.

Assim, conclui-se o exercício de 2025 com a certeza de que o Instituto avançou na consolidação de uma gestão previdenciária responsável, pautada na prudência, na transparência e na eficiência, fortalecendo os fundamentos necessários à sustentabilidade do RPPS de Dois Irmãos do Buriti.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 25 de março de 2026.

Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n. 008/2024